O ASSENTAMENTO RURAL COMO TERRITORIALIZAÇÃO DAS LUTAS CAMPONESAS

THE RURAL SETTLEMENT AS TERRITORIALISATION OF PEASANT STRUGGLES

EL ASENTAMIENTO RURAL COMO TERRITORIALIZACIÓN DE LAS LUCHAS CAMPESINAS

Jecson Girão Lopes
Mestre em Geografia e em Filosofia pela
Universidade Federal do Ceará
Rua José Moreira 581 - Parque Santa Maria - Fortaleza-Ceará
Email: jecsang@yahoo.com.br

RESUMO

O assentamento de reforma agrária é uma realidade no espaço agrário brasileiro, mesmo com os sérios e importantes problemas/benesses que eles trazem e engendram. Nesse sentido, o presente texto tem por objetivo analisar teoricamente os vários significados do termo assentamento de reforma agrária e, por fim mostrar que os mesmos se configuram apesar das deficiências como a territorialização das lutas camponesas.
Palavras-Chave: Assentamento Rural, Camponês, Lutas Camponesas, Territorialização

ABSTRACT

The settlement of land reform is a reality in the Brazilian agrarian space, even with the serious and important problems / blessings they bring and engender. Accordingly, this paper aims to analyze theoretically the various meanings of the agrarian reform settlement, and finally show that they are configured in spite of the deficiencies as the territorialisation of peasant struggles.
Keywords: Rural Settlement, Peasant, Peasant Struggles, territorialization

RESUMEN

El asentamiento de la reforma agraria es una realidad en el espacio agrario brasileño, a pesar de los graves problemas e importantes / bendiciones que traen y engendran. En consecuencia, el presente trabajo tiene como objetivo analizar teóricamente los diversos significados del asentamiento de reforma agraria, y, finalmente, demostrar que están configurados a pesar de las deficiencias como la territorialización de las luchas campesinas.
Palabras clave: Asentamiento Rural, Campesino, las luchas campesinas, territorialización

1 INTRODUÇÃO

Após o processo de formação do movimento social de combate, de intervenção, de reivindicação, vêm pela frente as outras etapas da luta: a ocupação, o acampamento e o enfrentamento de várias ordens, psicológico-emocional e, ás vezes, físico, este último, quando os mesmos são insultados por jagunços, capangas de fazendeiros e inclusive pela polícia, até a conquista da parcela camponesa, o assentamento. Pois, "terra não se ganha, terra se conquista". (FERNANDES, 2000, p. 84).

No entanto, ressalto que esse processo é inerente para aqueles que estão na luta desde o início, ou pelos menos participaram das etapas da ocupação, do acampamento e do enfrentamento.

Nesse sentido, o assentamento é, inicialmente, o ponto de chegada da luta camponesa, é o momento de descarregar as bagagens que foram trazidas, quando do início do processo da luta, bem como das que ao longo do percurso foram sendo adquiridas e juntas ao arsenal dos trabalhadores(as) sem terras.

> [...] podemos falar dos assentamentos como ponto de chegada, ou seja, como uma entre outras possibilidades de mobilidade e integração social na qual se empenham os diversos movimentos sociais rurais, no processo de luta pela posse da terra. O impacto proporcionado nos parece importante pela transformação de um amplo setor de "excluídos" em sujeitos políticos, novos atores em cena. (MEDEIROS, et al., 2004, p. 28)

Nessa mesma linha de pensamento o exposto mostra que,

> a conquista da terra não é o fim da luta, mas é sempre um ponto de partida. Após a conquista da terra, os sem-terra precisam assumir um conjunto de lutas específicas, como por exemplo: crédito, agrícola, estradas, energia elétrica, preço mínimo etc., que são lutas que interessam. (FERNANDES, op. cit., p.85).

Por outro lado, compartilhando com o autor acima citado, quando da chegada à terra conquistada emergem outra série de obstáculos a serem superados, o da afirmação no assentamento, da permanência, da sobrevivência, da reprodução familiar, da reprodução como classe social, da sociabilidade entre os que conquistaram a terra, direta ou indiretamente. Nesse sentido, o assentamento é também, o ponto de partida em um processo que se desenvolve de modo ininterrupto dia a dia, dentro e fora do novo espaço/território, o assentamento.

> [...] podemos também falar dos assentamentos como ponto de partida, ou seja, como a situação a partir da qual o produtor beneficiado busca – já num patamar diferenciado – implementar projetos tecno-produtivos, praticar uma nova sociabilidade interna aos núcleos de reforma agrária e inserir-se num jogo de disputas políticas visando sua reprodução (sobretudo na sua relação com o Estado) (MEDEIROS, op. cit., p. 29).

2 OS ENTENDIMENTOS SOBRE O QUE É ASSENTAMENTO

Iniciado introdutoriamente a discussão sobre a chegada campesina no assentamento, julgo necessário dissecar o termo assentamento. No livro *Segredos Íntimos*, o autor Amaro de Alencar (2000) entende que é necessário se fazer, antes de uma análise mais acurada sobre o assentamento, uma discussão sobre o seu significado etimológico. Haja vista, que se fazer uma discussão sobre a temática "é acender um debate profundo, complexo, abrangente e diversificado" (FELICIANO, 2006, p. 113).

"Etimologicamente, deriva do latim *asseentamento*, século XVI, *asseent* – século XIII, *asentamento* – século XV, que tem origem na palavra *asseentar* XIII – assentar que é verbo e significa pôr sobre, sentar (CUNHA, Apud, ALENCAR, 2000, p. 45).

Conforme Holanda (2004, p. 45) assentamento significa o ato ou efeito de assentar-se, pôr sobre, fazer sentar-se ou assentar-se, sentar, colocar ou dispor de modo que fique seguro, armar, instalar, estabelecer, fixar, firmar, determinar, estipular, ato ou efeito, de estabelecer residência em determinado lugar.

Entendo que de acordo com esse exposto, assentamento é algo feito por alguém para outrem ou algo que alguém faz para si. Assim, percebo a princípio, que assentamento tem via de mão dupla, pois, apesar do mesmo ser uma conquista dos trabalhadores mediante, via de regra, da luta, ele é feito pelo Estado para serem usufruídos pelos camponeses sem terra ou com pouca terra. Todavia, após esse momento ele é produzido e reproduzido pelos camponeses, para eles próprios, através do uso e reuso do assentamento.

Conforme Alencar (1998) essa definição é muito comum e não dá conta de explicitar de modo analítico a categoria assentamento. Compreendo de modo semelhante, pois apreender a categoria assentamento rural requer um esforço de formulação mais consistente.

Para Bergamasco e Norder (1996, p. 7-8) o termo assentamento,

> apareceu pela primeira vez no vocábulo jurídico e sociológico no contexto da reforma agrária venezuelana, em 1960, e se difundiu para inúmeros outros países. De uma forma genérica, os assentamentos rurais podem ser definidos como a criação de novas unidades de produção agrícola, por meio de políticas governamentais visando ao reordenamento do uso da terra, em beneficio de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra. Como o seu significado remete à fixação do trabalhador na agricultura, envolve também a disponibilidade de condições adequadas para o uso da terra e o incentivo à organização social e vida comunitária.

Diante dessa primeira interpretação, observo que o assentamento é uma política estatal voltada para a afirmação do homem ao campo. No entanto, saliento que essa política não é uma dádiva governamental e sim uma conquista, fruto das pressões e reivindicações que os camponeses vêm desenvolvendo ao longo de vários anos.

Ademais, implantando-se um assentamento cria-se então uma unidade de produção agrícola e reordena-se e forma-se uma nova configuração do uso da terra onde o mesmo é implantado. Nesse sentido, de acordo com Feliciano (2006, p. 114), "[...] instaura uma espécie de geografia das unidades de produção camponesas, uma vez que, essencialmente, o trabalho nesses assentamentos é majoritariamente de composição familiar, carregando consigo todo universo simbólico e elementos estruturais de sua produção".

Para Leite, o termo designa:

> [...] a transferência e alocação de um determinado grupo de famílias em algum imóvel rural em particular. Esta definição ganha nuances ora comprometidos com uma atuação estatal direcionada ao controle e delimitação do novo "espaço" criado, ora relacionados à uma especificidade do processo que originou a entrada de trabalhadores rurais na área. (GUANZIROLI, 1994, p. 203)

O mesmo continua e afirma que se for considerado o segundo caso, esta designação está muito mais associada ao ideal de reforma agrária do que o de colonização. Baseado nisso,

> [...] o assentamento significa, [...] a incorporação de novas terras ao processo produtivo do país, com conseqüente criação de emprego de empregos, distribuição de renda etc, beneficiando a camada de pequenos agricultores, que formam a clientela típica da Reforma Agrária e do INCRA. (GUANZIROLI, Ibid., op. cit.).

Para Esterci (Apud Alencar, 1998, p. 46),

> os termos 'assentamentos' e 'assentado' (e similares) poderiam ser tomados como se seus conteúdos fossem evidentes em si mesmos, mas há tentativas importantes no sentido de conceituá-los. Para Andrade et al (1989), por exemplo, o termo "assentamento" parece ter surgido no âmbito da burocracia estatal, e refere-se à

> diversas etapas da ação do estado ao visar ordenação ou reordenação de recursos fundiários. Seria, portanto, uma categoria, datada, cujos conteúdos são próprios das instâncias onde foi, a princípio, formulada. Sugere, segundo os autores, que as ações sejam desencadeadas sejam vistas como de ordem técnica e não política, que os objetivos visados sejam a alocação de populações e a resolução de problemas sócio-econômicos; pretende que a seleção dos "beneficiários" se faça com base em critérios técnicos (vocação agrícola). Supõe ainda que a preocupação, por parte do Estado seja, primordialmente, com a produtividade e viabilidade econômica.

Nessa compreensão, o lastro técnico-economicista sobre o assentamento está claro, uma vez que a postulação está desagregada da abordagem social, ambiental e política, que o assentamento engendra e sucinta.

Para Ferrante (1995, p. 5) os mesmos (assentamentos) são encarados como "projetos públicos", "ações aparentemente não-políticas" executados pelo Estado que é o responsável pela alocação dos beneficiários, "traçado por rígidas regras de vocação agrícola e de produtividade", mas que representam interesses e relações de poder das classes envolvidas.

Vislumbro que nesse processo de efetivação da política de assentamentos rurais, idealizados pelo Estado, baseado no escrito supracitado, ocorre um esvaziamento do assentado quando se trata de suas experiências anteriores e de suas aptidões, que não são considerados nem no planejamento nem na execução das políticas.

Outro fator é a desconsideração de que em boa parte dos casos os assentamentos são frutos de um árduo processo de luta, no qual os diversos interesses continuam a se defrontar no interior dos próprios assentamentos. Esse espaço de conflito mostra que os resultados das políticas públicas sociais não devem seguir uma orientação pré-definida, porém, devem ser definidas no decorrer do processo, uma vez que, a meu ver, dependem das relações de força, de poder, submissão, legitimidade e da capacidade de organização dos interesses em jogo, que se desenrola nesse emblemático processo.

Entendo que o ideal no qual circunscreve que o assentamento é um presente do Estado e os assentados e futuros assentados não deva questionar criticamente e construtivamente, deve ser extirpado, pois vejo os assentados como sujeitos em constante transformação[1], sendo que a construção de seus comportamentos é desenvolvida sofrendo alterações na sociabilidade e nas formas de organização política, econômica, a partir de suas compreensões e aspirações.

[1] Cf. GRAMSCI, A. *Concepção dialética da história*. 3º ed. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

Portanto, assevero que esse processo não se desenvolve sem impasses, promove-se na relação dos assentados com o Estado com o entorno do assentamento, com o poder local, às vezes dizendo não, às vezes dizendo sim as políticas a serem implantadas.

Nesse sentido, percebo que o espaço de sociabilidade do assentado/assentamento é ininterruptamente reproduzido o que permite certa adaptação, absorção de formas diferentes das que foram prioritariamente pensadas pelo Estado, tendo em vista as múltiplas relações de poder efetivadas como um todo em tal processo.

Diante de tais pressupostos, dando continuidade ao esboço sobre a compreensão do assentamento de reforma agrária, escritos como os que se seguem mostram que o mesmo é:

> um conjunto de famílias que passam a trabalhar numa área de terras destinadas a agricultores sem-terra, utilizando-a para a produção agropecuária. Os assentamentos feitos no Brasil, nos últimos doze anos, foram conseguidos após muita luta, muito tempo de acampamento e muitas ocupações de terra. A terra onde se realiza o assentamento normalmente é um latifúndio que foi desapropriado e comprado pelo governo e destinado à utilização dos agricultores. Pode ser também em áreas do próprio governo destinadas a esta finalidade. Os assentamentos organizados a partir da luta do **Movimento dos Sem Terra** procuram planejar e organizar a produção, para viabilizar o assentamento, garantir a subsistência das famílias assentadas, promover o desenvolvimento econômico e social dos camponeses que conquistam a terra (negrito meu). (STEDILE; GORGEN, 1993, p. 84-85).

Para o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), a partir da portaria n° 80 de 24 de Abril de 2002, na qual trata dos conceitos que estão inseridos do Programa Nacional de Reforma Agrária, o assentamento se configura como:

> uma unidade territorial obtida pelo programa de reforma agrária do Governo Federal, ou em parceria com Estados e Municípios, por desapropriação; arrecadação de terras públicas; aquisição direta; doação; reversão ao patrimônio público, ou por financiamento de créditos fundiários, para receber em várias etapas, indivíduos selecionados pelos programas de acesso a terra. (MDA, 2002)

Para este mesmo Ministério, baseado no mesmo documento existe algumas espécies de assentamentos, que são: **Assentamento em Terras Públicas Arrecadadas Ocupadas** – Projeto criado em terras públicas arrecadadas, com posses caracterizadas sob exploração pela mão de obra familiar, estando os beneficiários identificados e selecionados, devidamente relacionados no SIPRA, possibilitando a sua regularização, permitindo com isso acesso ao sistema de crédito

público para agricultores familiares (PRONAF), não cabendo aplicação de créditos de instalação e implantação da infraestrutura por meios dos programas vinculados ao MDA. (negrito meu).

Assentamento em Terras Públicas Arrecadadas – Projeto criado em terras públicas arrecadadas pelo INCRA, para instalação de candidatos selecionados, inseridos no SIPRA, cabendo concessão dos créditos de instalação, dotação de infraestrutura básica, e créditos de apoio a estruturação da produção PRONAF-A.

Assentamento em Parceria com Estados e Municípios – Projeto criado por Estado ou Município, reconhecido pelo INCRA, cujos beneficiários, uma vez selecionados pelos programas de acesso a terra, passam a ter os mesmos benefícios de assentados dos programas do Governo Federal, sendo devidamente identificados no INCRA através do SIPRA. (negrito meu).

Assentamento em Terras Desapropriadas – Projeto criado em terras desapropriadas pelo INCRA, para instalação de candidatos selecionados, inseridos no SIPRA, bem como **ex-empregados, agregados, pequenos posseiros e arrendatários do imóvel**, identificados e classificados como beneficiários do programa de reforma Agrária, por ocasião do processo inicial de fiscalização do imóvel, **cabendo concessão dos créditos de instalação, dotação de infraestrutura básica, e créditos de apoio a estruturação da produção PRONAF-A**. (negrito meu).

Assentamento em Terras Particulares Adquiridas por Compra – Criado em terras particulares adquiridas por compra efetuada pelo INCRA, cabendo concessão dos créditos de instalação, dotação de infraestrutura básica, e créditos de apoio a estruturação da produção PRONAF-A, ou por compra diretamente pelos beneficiários do assentamento, cabendo nesse caso, financiamento de infraestrutura e créditos de apoio a estruturação da produção PRONAF-A. (negritos meus).

Ainda de acordo com o MDA, os assentamentos apresentam fases de evolução partindo do pré-projeto até a consolidação, senão vejamos.

Pré-Projeto de Assentamento – Consiste na fase em que os imóveis já se encontram selecionados e decretados para a desapropriação, ou pré-selecionados para a aquisição pelos programas de crédito fundiário, sendo preparados sob os aspectos técnicos e jurídicos para receber as famílias classificadas como pré-assentados selecionados para projetos em elaboração. (negrito meu).

Assentamento em Criação – Aquele cuja clientela encontra-se já selecionada pelos programas de acesso a terra, aguardando a elaboração da Relação do Beneficiário-RB, para ser

assentada em imóvel já devidamente identificado, em vias de desapropriação, arrecadação ou aquisição, cujos cadastros estejam disponíveis nos bancos de dados de identificação do INCRA (SIPRA); BT (SIBT) PCPR (SICPR). (negrito meu).

Assentamento Criado – Imóvel já sob o domínio ou posse do INCRA, na condição permissiva de ingresso das famílias selecionadas, para o processo de legitimação das mesmas, com a assinatura de respectivos contratos de assentamento. (negrito meu).

Assentamento em Instalação – Projeto criado, cujos beneficiários encontram-se em instalação no imóvel, na fase de construção do Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA, de natureza obrigatoriamente participativa, com a concessão dos créditos de apoio à instalação. (negrito meu).

Assentamento em Estruturação – Aquele em que se inicia a fase de implantação de infraestrutura básica: abastecimento de água; eletrificação rural, estradas vicinais e edificação de moradias. (negrito meu).

Assentamento em Consolidação – Aquele cujos beneficiários já se encontram instalados, com dotação de infraestrutura básica, e acesso ao PRONAF-A, estando em fase de titulação definitiva, cujas famílias já possuem condições socioeconômicas de migrar para as outras linhas de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF (negrito meu).

Assentamento Consolidado – Aquele que tenha mais da metade das famílias beneficiárias da concessão de título definitivo de propriedade, estando em fase de transferência de áreas ou imóveis remanescentes, ao Município ou Estado (Núcleos urbanos, etc.). (negrito meu)

Analisando as categorias de assentamentos inferidos pelo MDA percebo que o mesmo não segue uma linha teórica concisa, mas atribui para o assentamento toda sorte de proposição, tendo como base as ações estatais desenvolvidas por vários entendimentos, a partir da execução de projetos tidos como de reforma agrária.

Para Alencar (2005) os assentamentos de reforma agrária são aqueles que tiveram como origem formacional o mecanismo da “desapropriação por interesse social”, cujos beneficiários, ele os considera como assentados, ao passo que aqueles que são frutos de “compra e venda” o mesmo autor, não os considera como assentamentos, mas os chamam de “imóveis rurais”, nos quais estão sujeitos às leis capitalistas de mercado. Já os “beneficiários”, ele os considera como mutuários e não como assentados.

No que se refere às subdivisões dos assentamentos Silva (1991) afirma que os assentamentos estão subdivididos em assentamentos associativos ou explorações comunitárias; assentamentos

suburbanos ou agrovilas; assentamentos extrativistas ou reservas extrativistas e assentamentos individuais ou exploração parcelada.

Outra diferença que observo nos assentamentos, são os mecanismos utilizados no processo de uso, posse e nos processos produtivos que os envolvem. Alencar (2000, p. 50) assevera que existem assentamentos parcelados e não parcelado ou uma combinação dos dois tipos, conhecido como assentamentos mistos, ou de organização mista.

No caso do Estado do Ceará, em grande parte, os assentamentos são usufruídos utilizando-se de um regime misto de exploração, chamado pelos assentados de produção "no coletivo". As formas de uso, via de regra, são estipuladas quando da feitura do assentamento pelo Estado, todavia os assentados não necessariamente dão continuidade ao tipo de assentamento que o Estado escolheu, mas (re) produzindo-o na medida em que promovem e desenvolvem a vida no assentamento. Assim, o assentamento vai ganhando contornos, a partir das relações de cunho social e espaço/territorial vivenciadas pelos campesinos, aonde vão promovendo, desse modo, no assentamento as suas visões de mundo, o que torna cada assentamento um espaço/território singular.

Nesse mesmo prisma, para Fernandes (1996) os assentamentos são frações do território capitalista adquiridos pelos trabalhadores rurais mediante a conquista pela luta, e na medida em que mais parcelas vão sendo agregadas aos cuidados dos camponeses, vai se efetivando, não obstante, a territorialização da luta pela terra.

Assim, para esse autor:

> [...] a territorialização da luta pela terra é compreendida como o processo de conquistas de frações do território pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra e por outros movimentos sociais [...] expressando concretamente o resultado das conquistas da luta e, ao mesmo tempo, apresenta desafios a superar. (FERNANDES, op.cit., p. 78)

Ainda nessa linha de pensamento Simonetti (2006, p. 6) propõe que:

> o assentamento representa o resultado do processo, a terra conquistada - a apropriação do território capitalista aquele sob hegemonia capitalista que é apropriado pelos camponeses. A apropriação do território, materializada no assentamento, não esgota o processo de luta. Desdobra-se em outras lutas para a conquista de crédito, infra-estrutura e demais condições necessárias para viabilizar a produção e a vida nos assentamentos, como escola para as crianças, postos de saúde, cooperativas, associações etc.

Tendo como bases as postulações acima, concebo que os assentamentos são entendidos como materialização da luta campesina, que foram anteriormente expropriados da posse e do uso da terra e por meio da organização estratégica pressiona o Estado, com marchas, ocupações, acampamentos, a fim de que o mesmo efetive assentamentos (unidades baseadas no trabalho familiar). Assim, a territorialização efetivada nos/pelos assentamentos mostra um começo do processo de reordenação e do uso da terra no Brasil, desejado pelos camponeses, evidentemente não em sua totalidade, mas em razoável grau.

Feliciano (op. cit., p. 115) explana que essa reordenação tem que passar pela materialização dos "preceitos e valores de uma relação de produção não capitalista. Com isso, o processo capitalista, contraditoriamente cria e recria as unidades camponesas no Brasil[2], nesse caso pela implantação de projetos de assentamentos rurais".

Alencar (1998) tratando da gestão nos assentamentos de reforma agrária escreve que para compreender o assentado/assentamento, é necessário que coadune nessa compreensão as categorias geográficas do Lugar, Espaço e do Território. Nesse sentido, o autor afirma que ao considerar,

> o fato de que um imóvel que passa por processo de desapropriação é um lugar especial, espaço em construção, espaço que não quer ser somente local de produção, circulação, troca. Quer muito mais: quer ser também, o local do poder real, quer ser território (ALENCAR, 2000, p. 50).

Na realidade, o escrito mostra que o assentado através das ações, do dia-a-dia, do trabalho, do relacionamento de assentados com assentados, destes com a cidade onde se situam, com o Estado, vai suscitando e transformando, pela vivência, o assentamento em lugar, espaço e território. Vale ressaltar que isso a meu ver se dá de modo concomitante.

> [...] O assentamento representa o lugar do assentado, onde ele vive o dia-a-dia, tem seu modo de vida, como o vaivém da labuta nos roçados, o cuidados com os animais, o pegar água no açude, o forró, a vaquejada, o banho de açude, a conversa "fiada" do compadre e da comadre à "boquinha" da noite, enfim, o assentado apropria-se do assentamento e este vai ganhando significado pelo uso, pela apropriação (ALENCAR, op. cit., p. 51).

[2] Aqui lembro como o marxismo ortodoxo (Plekhanov, Rosa Luxemburgo, Bukhárin, Kaustisky (até Lênin) e outros) estava enganado ao entender que o capitalismo por si só, na medida em que as forças produtivas fossem sendo desenvolvidas, entraria em derrocada. Isso não se mostrou verdadeiro no curso da história, mas sim o contrário: que o capitalismo cria mecanismo para que sua expectativa de vida seja cada vez mais ampliada.

Ele continua e escreve que o espaço do qual está falando "é o espaço rural, mais especificamente, o assentamento, [...] essa área existe como espaço porque é ocupada pelo homem em ação. É o espaço em que o homem se objetiva pelo trabalho" (ALENCAR, 2000, p. 52). E mais, além da objetivação está impregnado, também, o processo de subjetivação que se dá mediante aos vários embates de si para com o outro e vice e versa.

> O assentamento é um espaço novo, resultante de condições históricas que necessitará de novo sistema produtivo, da incorporação de novas tecnologias, ambos desencadeadores da elaboração das relações sociais de trabalho que serão (re)elaboradas. Será um espaço do trabalho, da produção, da circulação, do consumo. Terá novos fluxos, fará novas redes com outros assentamentos, com outros mercados. É (será) o lugar do uso onde tem início o vivido, o mítico que, em construção incorpora a utopia de viver, de ser cidadão. (ALENCAR, 1998, p. 50).

Para Carlos (2006, p. 129) O assentamento, é um:

> espaço novo em processo de (re)construção a partir do preexistente. É original porque é resultante do conflito de classes sociais pela apropriação de uma parcela do solo. É recente porque obriga o Estado a intervir, a (re)planejar, a modificar e modelar um espaço que aparece como instrumento de dominação.

Por outro lado, o assentamento é, também, território:

> território do assentado, do ex-trabalhador rural sem terra; território que foi (é) germinado dialeticamente, no e do espaço, porém não é espaço, pois vem após o espaço. É um espaço social que envolve relações de poder, um campo de forças. [...] É a especificidade política, cultural incorporada ao espaço social que o torna território. [...] o assentamento torna-se território quando possui os dois elementos imbricados: espaço e poder. (ALENCAR, 2000, p. 53).

É somente entendido como território, campo de forças, de poder, engendrado num emaranhado complexo de relações políticas e sociais que os assentamentos de reforma agrária poderão ser compreendidos em suas singularidades e, assim, entendidos como elemento de transformação social. "Por assim se conhecer, é que cada assentamento tem uma diversidade, uma história, uma riqueza cheia de complexidades e contradições, a espacialidade, os aspectos ambientais, o período em que cada um foi implantado". (ALENCAR, 1998, p. 54).

E ainda assevera que:

> assentamento/assentado, tem que ser compreendida a partir de uma totalidade concreta e histórica, onde, conseqüentemente, estão presentes os aspectos econômicos, políticos, culturais, educacionais, de saúde, lazer, natureza" (ALENCAR, op. cit., p. 53)

Dentro desse arcabouço investigativo, Alencar (2000, p.39) expõe que:

> [...] os assentados/assentamentos são frutos de um processo histórico conhecido como luta pela posse e uso da terra de trabalho. Como tal é a concretização do engajamento dos trabalhadores rurais, camponeses, posseiros, rendeiros nos movimentos sociais do campo.

Oliveira escreve que:

> o assentamento rural torna-se [...] um espaço em que existe esperança de construir uma vida mais digna, [...] onde novas formas de socialização são incorporadas, novos saberes são adquiridos, além de muito do saber que estes trabalhadores acumularam em suas trajetórias ser reproduzido neste ambiente. Dessa forma, eles buscam no assentamento um lugar em que possam trabalhar, em que sintam-se úteis, reestruturando suas vidas, um local em que suas identidades passam a ser reconstruídas (Oliveira, 2005, P. 15).

Considero, portanto, os assentamentos como os espaços/territórios da reterritorialização do campesinato ou, como escreve Miranda (1998, p. 23), "eles representam a recampesinação daquelas famílias que, em algum momento da vida, tiveram que se distanciar da terra". Portanto, os assentamentos rurais são frutos de conquistas parciais dos trabalhadores, obtidas a partir da intensa mobilização social observada durante a redemocratização do País. "Sinalizaram espaços de construção de projetos e sonhos individuais e coletivos, e configuraram uma realidade nova no campo". (BARQUETE, 2003, p. 75).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muitas são as acepções teóricas sobre o que na realidade é o assentamento rural, no entanto, para nós o assentamento rural segue na linha de pensamento elaborada por Alencar (1998; 2000; 2005), que o entende a partir das categorias de análise da ciência geográfica, isto é, como Lugar, como Espaço e como Território. O assentamento é o lugar do assentado(a) da reforma agrária, é seu

lugar pois é nele que os mesmos começaram a construir suas identidades, suas memória, suas compatibilidades com a terra: é o lugar que conquistaram e estão conquistando, visto que é onde as manifestações da vida vão se forjando, se desenvolvendo e assim, as marcas da vida vão sendo carimbadas e nesse sentido o lugar vai se configurando e emergindo. Ademais, é onde criaram seus animais, suas famílias, plantam e plantarão seus roçados, colhem e colherão os frutos, negociam e negociarão, enfim, vivem e viverão.

O assentamento é sim o espaço do assentado(a), visto que é nele que os mesmo(as) constroem e construirão as bases para fundamentação de seus territórios, do espaço que se transformará em espaços do exercício do poder, bem como será nesse espaço que os mesmos se espacializarão a partir de suas chegadas nesse novo espaço de conquista, trabalho e vida.

O assentamento por sua vez, é o território do assentado, pois é neste que os muitos assentados(as) procuram e procurarão exercer os vários poderes que vão ao longo das disputas internas aparecendo. É no assentamento que o exercício do poder, da influência, da outorga e da legitimidade de tal poder e influência serão efetivados. Assim, o assentamento enquanto território foi gestado e é gestado no espaço pela disputa, pela luta, pelas relações políticas e de poder, pelos vários embates entre os muitos projetos que tentam se impor. Assim, esse território novo, de reforma agrária é a saída e a chegada, é o lugar, o espaço e o território da materialização, da territorialização das lutas camponesas no/do campo.

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão.** São Paulo: Hucitec, 1992.

_____. **Agricultura familiar e capitalismo no campo.** In STÉDILE (org.). **A questão agrária hoje.** Porto Alegre: Ed. Da Universidade, 1995.

ANDRADE, Manuel Correia de**. A terra e o homem no nordeste**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 1994.

_____. **A questão do território no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1995.

ALBUQUERQUE, Marcos Prado de. **Desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária.** Rio de Janeiro: Forense, 2005.

ALENCAR, Francisco Amaro Gomes de. **Segredos íntimos: a gestão dos assentamentos de reforma agrária.** Fortaleza: UFC, 2000.

_____. **Uma geografia das políticas fundiárias no estado do Ceará.** Fortaleza: PPGS/DCSF/ UFC, 2005.

BARQUETE, Paulo Roberto Forte. **Assentamentos rurais em áreas de reforma agrária no ceará: miséria ou prosperidade? O caso Santana.** 1995. 157p. Dissertação (mestrado em economia agrícola) – faculdade de economia agrícola, UFC, 1995.

_____. **O Engodo do Novo Mundo Rural: Reflexões a partir de Canindé-CE.** Fortaleza: PPGS/DCSF/ UFC, 2003.

BARREIRA, César. **Trilhas e atalhos do poder: conflitos sociais no sertão.** Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1992.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro.** 3 ed. São Paulo: Globo, 2001.

FELICIANO, Carlos Alberto. **Movimento camponês rebelde: a reforma agrária no Brasil:** Contexto, 2006.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questões teórico – metodológicas da pesquisa em assentamentos de reforma agrária.** São Paulo: Mimeo, 1994.

_____. *MST* - **Formação e Territorialização.** São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. Espacialização e territorialização do MST. In: STEDILE (org.). **A reforma agrária e a luta do MST.** Vozes: Petrópolis, 1997.

_____. **A questão agrária e sua nova configuração socioeconômica, política e territorial.** In: EGLER, Cláudio, MIRANDA, Mariana, CASTRO, Iná (org.). **Redescobrindo o Brasil:** 500 anos depois. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1999.

_____; STÉDILE, J.P. **Brava gente: a trajetória do MST e luta pela terra no Brasil.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

_____. **A formação do MST no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. **Questão agrária, pesquisa e MST.** São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial.** São Paulo Cortez, 2004.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos Sociais.** Paradigmas clássicos e contemporâneos. 2ª ed. São Paulo, Loyola, 2000.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Geografia da violência contra a pessoa no campo brasileiro: agronegócio, grilagem e devastação.** Caderno Conflito no Campo – Brasil 2004, Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2005.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GRZYBOWSKI, Cândido. **Caminho e descaminho dos movimentos sociais no campo.** Petrópolis: Vozes, 1987.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio.** 6 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

HARVEY, David. **Espaços de esperança.** São Paulo: edições Loyola, 2003.

IANNI, Otávio. Revoluções camponesas na América Latina. In Santos, José Vicente Tavares (org.). **Revoluções camponesas na América Latina.** São Paulo: Ícone/Ed. Da Unicamp, 1985.

KAUTSKY, Karl. **A questão agrária.** 5 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

LEITE, Sérgio, HEREDIA, Beatriz, MEDEIROS, Leonilde [et al.]. **Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro.** Brasília, São Paulo: IICA, Nead: UNESP, 2001.

_____; HEREDIA, Beatriz, MEDEIROS, Leonilde [et al.]. **Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro.** Brasília, São Paulo: IICA, Nead, Editora UNESP, 2004.

LERRER, Débora. **Reforma agrária: os caminhos do impasse.** São Paulo: Garçoni, 2003.

LOPES, J, G. **Assentamento rural no Brasil e no Ceará.**

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e violência: a questão política no campo.** São Paulo: Hucitec, 1981.

_____. **A militarização da questão agrária no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1984.

_____. **O cativeiro da terra.** São Paulo: Hucitec, 1986.

_____. **Não há terra para plantar nesse verão.** Petrópolis: vozes, 1986.

_____. **Caminhada no chão da noite - emancipação política e libertação dos movimentos sociais do campo.** São paulo: Hucitec, 1989.

_____. **A chegada do estranho.** São Paulo: Hucitec, 1993.

_____. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da historia lenta.** São Paulo: Hucitec, 1994.

_____. **Os camponeses e a política no Brasil.** 5 ed. Petrópolis: vozes, 1995.

_____. **A questão agrária brasileira e o papel do MST.** In STEDILE (org.). **A reforma agrária e a luta do MST.** Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. **Reforma agrária: o impossível diálogo.** São Paulo: Edusp, 2000.

_____. (coord.). **Travessias: estudo de caso sobre a vivência da reforma agrária nos assentamentos.** Porto Alegre: Editora UFRGS 2003.

MIRANDA, Maria Elena. **Análise de uma situação de conflito entre os assentados e o MST.** São Paulo: Dissertação de Mestrado. Departamento de Antropologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1998.

OLIVEIRA, Alexandra Maria de. **A contra-reforma agrária do banco mundial e os camponeses no Ceará – Brasil.** São Paulo. Tese (Doutorado em Geografia) – Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2005.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Integrar para (não) entregar.** Campinas, SP: Papirus, 1988.

_____. **Agricultura camponesa no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1991.

_____. **Modo capitalista de produção e agricultura.** 4. ed. São Paulo: Ática, 1995.

_____. **A geografia das lutas no campo: conflitos e violência/movimentos sociais e resistência/os sem-terras e o Neoliberalismo.** 8 ed. São Paulo: contexto, 1997.

_____. A geografia agrária e as trnasformações territoriais recentes no campo brasileiro. In CARLOS, Ana F. A. (org.). **Novos caminhos da Geografia.** São Paulo: Contexto, 1999.

_____. **A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e reforma agrária.** Dossiê Desenvolvimento Rural. USP. Instituto de Estudos Avançados, v. 15, n. 43, set./dez. 2001.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais.** São Paulo: Martins Fontes, 1977.

PRADO JUNIOR, Caio. **A Questão Agrária no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

_____. **A revolução brasileira.** 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder.** São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

SILVA, José Gomes da. **A Reforma Agrária Brasileira na Virada do Milênio.** Campinas: ABRA, 1996.

SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária.** Brasiliense, 1980.

_____. **Por uma reforma agrária não essencialmente agrícola.** In Revista Agroanalysis, vol. 16, n.º 03, São Paulo, 1996

_____. **O novo rural brasileiro.** 2 ed. Campinas, SP: UNICAMP, IE, 1999.

SIMONETTI, M.C.L. Entre o local e o global: movimento dos sem terra, a via campesina e a agricultura brasileira. In: CORSI, Francisco Luiz. (org.). **Economia, sociedade e relações internacionais: perspectivas do capitalismo global**. Londrina: Práxis, 2006.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre o espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: Castro, Iná Elias de, Gomes, Paulo César da Costa, Corrêa, Roberto Lobato (orgs). **Geografia: conceitos e temas.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

STÉDILE, João Pedro. **A luta pela reforma agrária e o MST.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

_____; GORGEN, S.A. **A luta pela terra no Brasil.** São Paulo: Scritta, 1993.

_____. **A Questão agrária hoje.** Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1994.

_____. (org.). **A reforma agrária e a luta do MST.** Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. (org). **A questão Agrária no Brasil: o debate tradicional - 1500-1960.** São Paulo: Expressão Popular, 2005.